



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 90/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO BARBOSA CRIVELLI** - SIAPE 208****, como fiscal administrativo; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CARVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235****, como Gestor do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203****, como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 7582/2026

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA.

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, scanners e projetores, sob demanda, com fornecimento de peças ao IFSP – Campus Avaré.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Convalidar os atos dos fiscais supramencionados a partir de 1º/07/2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 1º/07/2027.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Publicado no sítio institucional em 06/07/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 06/07/2026 11:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1201787

Código de Autenticação: fa9865bae5

